



Ano Letivo 2020 - 2021

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento **500 - Matemática**

Modalidade:

1. Horário de **14 horas - horário n.º10**
2. O contrato de trabalho é **temporário**;
3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414);
4. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas
5. São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11. do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

CrITÉrios ObrigatÓrios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala
08:25 - 09:15	11.º B . MATA	D4	11.º E . MATAsaber+	B10	11.º B . MATA	C4	11.º B . MATA	C4
09:20 - 10:10			11.º B . MATAsaber+	C4				
10:20 - 11:10	11.º E . MATA	B10	coadj sala		coadj sala		. CAA/BOL	
11:20 - 12:10			11.º E . MATA	B10			11.º E . MATA	B10
12:15 - 13:05								

Vila Franca de Xira, 02 de outubro de 2020

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente